

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Caminho, no Município de Anápolis e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a outorga de Título de Utilidade Pública ao INSTITUTO CAMINHO, regularmente inscrita no CNPJ nº 53.374.747/0001-76, com sede administrativa na avenida São Jorge, nº 230, bairro São Jorge, Anápolis-GO.

Art. 2º A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis, até dia 15 julho do exercício subsequente, para o devido controle:

I-Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II-Atestado de funcionamento atualizado nos termos do inciso III do Artigo 2º da Lei 4105/2020;

III-Balancete Contábil.

Art. 3º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Anápolis-GO, 21 de outubro de 2025.



Frederico Moreira Caixeta
Vereador- PRTB

O Instituto Caminho atua na cidade de Anápolis (GO) com diversas frentes voltadas à justiça social, desenvolvendo projetos gratuitos e voluntários que beneficiam diretamente a população Anapolina. Atualmente, o Instituto impacta a vida de 140 crianças em situação de vulnerabilidade, por meio de projetos esportivos e culturais. São duas escolas de futebol, localizadas nos bairros Novo Paraíso e Leblon, além de uma escola de Jiu-Jitsu e uma escola de Ballet, ambas no Novo Paraíso. Todas as crianças participantes recebem gratuitamente uniformes, calçados e lanche, usufruindo não apenas dos benefícios do esporte, mas também de cuidado, acolhimento e incentivo. Outro importante projeto é o “Bom Dia Cidade”, que, a cada quinze dias, distribui em média 250 cafés da manhã no terminal rodoviário urbano.

Essa ação busca acolher pessoas em busca de emprego, estudantes e outros cidadãos em situação de vulnerabilidade. No combate à fome, o Instituto realiza a distribuição de cestas básicas para famílias carentes, totalizando cerca de 8 toneladas de alimentos por ano. O Instituto Caminho também coopera com instituições parceiras, como o Instituto Luz de Jesus e o Instituto Family, no cuidado e proteção de crianças e adolescentes. Por meio do projeto “Escola é Vida”, o Instituto realiza palestras em escolas públicas e particulares sobre saúde emocional, combate ao bullying, depressão, suicídio e automutilação, levando conscientização e apoio aos jovens.

Durante quatro anos, o projeto “Acolhe” prestou assistência a pessoas em situação de rua, oferecendo banho, corte de cabelo, roupas e refeições, atendendo mais de 900 pessoas. Além das ações contínuas, o Instituto já promoveu a reforma de dois orfanatos, duas casas de famílias em vulnerabilidade e uma pizzeria tradicional da cidade, que estava à beira da falência. Em momentos de emergência, o Instituto também atua de forma solidária: durante a recente tragédia no Sul do país, mobilizou doações e enviou cinco carretas de suprimentos para as vítimas das inundações. O Instituto Caminho nasceu com uma missão clara e inspiradora: amar o próximo e transformar vidas por meio da solidariedade, do cuidado e da ação social.

Anápolis-GO, 21 de outubro de 2025.



Frederico Moreira Caixeta
Vereador- PRTB